

**DECRETO N.º 6402/2022.  
De 13 de abril de 2022.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº072/2022 - Data: de 13  
de abril de 2022.

**Súmula:** “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Urbanismo, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 20.763/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Urbanismo, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	
<b>De:</b>	<b>Para:</b>
Coordenação/Assessoria II - Revisão e Alteração de Dados Cadastrais	Coordenação/Assessoria I - Revisão, Alteração, Pesquisa e Coleta de Dados Cadastrais
Coordenação/Assessoria II - Pesquisa e Coleta de Dados	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal